



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

(TRADUÇÃO)

INTERPELAÇÃO ESCRITA

Sobre a insuficiência de instalações complementares públicas na Zona Norte

No documento de consulta sobre o Projecto do Plano Director da Região Administrativa Especial de Macau (2020-2040), foi sugerido o seguinte: promover o equilíbrio da distribuição espacial e construir novas zonas com boas condições de habitabilidade, a par de clarificar os três objectivos importantes inerentes ao planeamento habitacional, nomeadamente, a área ocupada por habitações deve conseguir, basicamente, dar resposta às exigências de habitação da população projectada para 2040; otimizar a distribuição espacial no sentido de promover o equilíbrio entre emprego e habitação, e construir novas zonas com boas condições de habitabilidade. Com o objectivo de resolver os problemas da alta densidade populacional, da distribuição desigual dos terrenos para aproveitamento, da insuficiência de equipamentos de utilização colectiva, e dos espaços verdes ou espaços públicos acessíveis ao público, o Projecto do Plano Director propõe tirar partido da oportunidade da renovação urbana para reconfigurar a afectação funcional dos terrenos, incluindo o reordenamento das zonas habitacionais, comerciais, de equipamentos de utilização colectiva, de espaços públicos acessíveis ao público, etc., por forma a melhorar a qualidade de vida dos residentes e a



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

(TRADUÇÃO)

potenciar o desenvolvimento urbano multinuclear. De acordo com o rumo de desenvolvimento sugerido pelo Projecto do Plano Director, os novos terrenos destinados a habitação nos próximos 20 anos serão, principalmente, na Zona A dos Novo Aterros, com os restantes na Taipa e em Coloane. É previsível que a Zona A dos Novos Aterros venha a agravar o possível problema de sobrelotação na Zona Norte e nas áreas circundantes.

Na realidade, existem em Macau 42 instalações públicas para desporto (incluindo as de colaboradores), nomeadamente, pavilhões de desporto, centros desportivos, centros de actividades, piscinas, campos de futebol ao ar livre, etc., e apenas 7 destas, designadamente, o Centro Desportivo Mong-Há, o Centro Desportivo Tamagnini Barbosa, o Centro Desportivo Lin Fong, a Piscina Dr. Sun Iat Sen, o Campo dos operários da Associação Geral dos Operários de Macau (colaborador), a Escola Keang Peng—Secção Secundária (colaborador), a Escola Kwong Tai (colaborador), etc., que representam 17 por cento das instalações públicas para o desporto, estão localizadas na Zona Norte, que é a mais densamente povoada. Segundo informações de residentes, o facto supramencionado obriga os moradores a deslocarem-se aos outros bairros comunitários para fazer desporto, o que os incomoda. Apesar da ocorrência frequente de congestionamentos de trânsito na Zona Norte e da luta pela via pública entre peões e veículos, estão ainda em falta passagens superiores para peões. Na opinião de alguns residentes, há em Macau um desequilíbrio no planeamento urbano a longo prazo, com as instalações públicas distribuídas de forma desigual, e as instalações públicas, as praças,



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

(TRADUÇÃO)

os espaços verdes, etc., *per capita* são muito baixos. Receiam, ainda, que a concentração na Zona A dos Novos Aterros de novos terrenos destinados a habitação e o projecto de construção de habitação para troca no terreno do “*Pearl Horizon*” venham a agravar a sobrelotação na Zona Norte e nas áreas circundantes, e a resultar na insuficiência de infra-estruturas rodoviárias e de instalações complementares públicas, o que impossibilita os moradores de ter o sentido de habitabilidade.

Interpelo, então, o Governo, sobre o seguinte:

1. No início de Maio deste ano, o Governo divulgou o Relatório final da consulta sobre o Projecto do Plano Director da Região Administrativa Especial de Macau (2020-2040) e nele se alegou a insuficiência de argumentação científica no Projecto do Plano Director, a escassez de informações e de dados, a apresentação apenas de *slogans* ou de perspectivas e a falta de meios para a devida concretização. Por seu turno, no que respeita às infra-estruturas, sugere-se no documento de consulta sobre o Projecto do Plano Director o “aumento dos terrenos destinados a zonas habitacionais, zonas comerciais, zonas de equipamentos de utilização colectiva, zonas verdes ou de espaços públicos abertos e zonas de infra-estruturas públicas, com vista a dar resposta ao crescimento populacional previsto e a promover o desenvolvimento sustentável da cidade”. Ora, são poucas as referências a instalações desportivas públicas. Como o desporto é muito importante



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

(TRADUÇÃO)

para a cidade, o futuro planeamento urbanístico deve ser feito de forma científica e basear-se numa mentalidade que corresponda à realidade. Porém, não se registou nada sobre isto no dito Projecto do Plano Director. À luz da referida situação na Zona Norte, as autoridades devem concentrar-se na construção de instalações desportivas, com vista a resolver a questão da “distribuição desigual” das instalações desportivas em Macau. Como é que o vão fazer? Em suma, as autoridades devem considerar a introdução dos conceitos de “desporto *per capita*” e de “padrões de instalações públicas” no futuro Plano Director. Vão fazê-lo?

2. Face à subida crescente do número de habitantes na Zona Norte e à conclusão, em breve, da construção, na Zona A dos Novos Aterros, das 32 mil habitações, que serão ocupadas por cerca de 100 mil moradores, as autoridades prometeram, recentemente, que iam construir, nos lotes de terreno A9 e B4 da Zona A instalações desportivas públicas, incluindo piscinas cobertas e aquecidas, recintos desportivos polivalentes e espaços desportivos para todos. As autoridades devem avaliar a utilidade contínua dessas instalações desportivas com base em fundamentos científicos. Terão as autoridades os referidos fundamentos científicos? As autoridades devem avaliar se as referidas instalações desportivas podem satisfazer as necessidades dos residentes das zonas cada vez mais densamente povoadas. Já o fizeram?
3. Segundo opiniões apresentadas por residentes, as passagens superiores para peões são insuficientes, e as praças, os espaços verdes, etc., *per*



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

(TRADUÇÃO)

capita são baixos, o que pode resultar, por sua vez, na insuficiência de infra-estruturas rodoviárias e de instalações complementares públicas. Em resposta, as autoridades devem elaborar um plano director que contribua para construções razoáveis e ordenadas, para que os residentes tenham, novamente, o sentido de habitabilidade. Como é que o vão fazer?

30 de Dezembro de 2021

O Deputado à Assembleia Legislativa da RAEM,

Si Ka Lon